



Lei



LEI COMPLEMENTAR Nº. 115, DE 04 DE FEVEREIRO.

Cria Cargos Efetivos no Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, previsto no artigo 3º §1º da Lei nº 097, de 07 de Agosto de 2018, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, previsto no artigo 3º da Lei nº 097, de 07 de agosto de 2018, constituído 2 (dois) dois cargos e 10 (dez) vagas de profissionais com requisito de formação acadêmica em nível superior:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORARIA	NIVEL/REFERENCIA
Professor N II	05	20(vinte) horas	R\$1.662,53
Professor de Educação Física N II	05	20(vinte) horas	R\$1.662,53

Art. 2º - As atribuições e especificações das categorias funcionais criadas pela presente Lei são as que constituem o anexo I, onde se encontra consignado as atribuições, responsabilidades, bem como os requisitos exigíveis para o provimento dos cargos que a integram.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra-Ba, 04 de fevereiro de 2020.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro / CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.gov.br



ANEXO I

DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: PROFESSOR N II

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação para a docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Realizar atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

ATRIBUIÇÕES:

- Ministrando aula para alunos matriculados na rede municipal de ensino;
- Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem do educando, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, visando à formação integral do cidadão;
- Participar de projeto educativo da escola;

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.gov.br



- Elaborar planos de cursos, de aulas e de atividades;
- Conceber, realizar, analisar e avaliar as situações didáticas, mediando os processos de aprendizagem dos alunos nas diferentes áreas de conhecimento;
- Propiciar e participar da integração da escola com a família e a comunidade;
- Zelar pelo desenvolvimento pessoal dos alunos, considerando aspectos éticos e de convívio social;
- Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros;
- Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA N II

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.gov.br



- Realizar atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.
- Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de educação física; bem como participar da elaboração e execução de programas de educação física na rede municipal de ensino.

ATRIBUIÇÕES:

- Ministrando aula para alunos matriculados na rede municipal de ensino;
- Participar de projeto educativo da escola;
- Elaborar planos de cursos, de aulas e de atividades;
- Conceber, realizar, analisar e avaliar as situações didáticas, mediando os processos de aprendizagem dos alunos nas diferentes áreas de conhecimento;
- Propiciar e participar da integração da escola com a família e a comunidade;
- Zelar pelo desenvolvimento pessoal dos alunos, considerando aspectos éticos e de convívio social;
- Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros;
- Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade do cargo e associadas ao ambiente organizacional;

Presidente Dutra, Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.